

PORTARIA CRCPA. Nº 176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI RECESSO DE FINAL DE ANO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a redução relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade e do público em geral no mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, o recesso de Final de Ano do Exercício de 2019.

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**Presidente do CRCPA